



## SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

### Portaria Nº 1, DE 05 DE novembro DE 2025

### PORTRARIA SECTURCEL Nº 100/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de **Credenciamento** que tem como objeto o **Credenciamento de artistas, grupos culturais, grupos musicais e coletivos artísticos locais**, com vistas à composição da **programação cultural e artística promovida pela Prefeitura de Gravatá pelo período de 12 meses**, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

<b>Nome</b>	JOSÉ EUDES DA SILVA
<b>Matricula</b>	1020313
<b>Cargo</b>	DIRETOR
<b>E-mail</b>	turismo@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Fiscal
<b>Nome</b>	KELSON DA SILVA SANTOS
<b>Matricula</b>	1020657
<b>Cargo</b>	SUPERVISOR
<b>E-mail</b>	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**



Documento assinado eletronicamente por **Marllon Vinicius de Lima Barbosa, Secretário**, em 05/11/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://gravatai.sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://gravatai.sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002891** e o código CRC **75257786**.

## SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Rua Cleto Campelo, Nº 268, - Bairro Centro, Gravatá/PE - CEP 55641-000, Telefone:

**Referência:** Processo nº  
21400110000091.000005/2025-65

SEI nº 0002891